

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 009/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por redução orçamentaria e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais,

Faço Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 486.000,00** (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

01– PODER LEGISLATIVO

01 - PODER LEGISLATIVO

2001 – Manutenção dos serviços do Poder legislativo

339014 – Diárias pessoal civil.....R\$ 26.000,00

339030 – Material de consumo R\$ 35.000,00

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídicaR\$ 35.000,00

339040 – Serv. Tec. Informa e comunicação – PJ.....R\$ 15.000,00

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2009- MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídicaR\$ 100.000,00

06– SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2024- MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TELEVISÃO

339030- Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídica.....R\$ 20.000,00

2168 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

339039 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 50.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02- ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2029 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

339036 – Outros serviços de terceiros P. física.....R\$ 10.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros – Pessoa jurídica.....R\$ 50.000,00

2055-REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS

339039 – Outros servi. Terceiros – P. jurídica.....R\$ 20.000,00

09 – SECRETARIA E FUNDO MUN. DA SAUDE

01 – SECRETARIA DA SAUDE

2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

339036 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

2185 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES CASA SOLIÁRI

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídicaR\$ 50.000,00

10- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

01- SECRETARIA E ASISTENCIA SOCIAL

2081 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

339039 – Outros serv. Terceiros P. jurídica.....R\$ 50.000,00

TOTALR\$ 486.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 486.000,00 (quatrocentos mil reais)** classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

01– PODER LEGISLATIVO

01 - PODER LEGISLATIVO

1001 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO INST. LEGIS MUNICIPAL

339030 – Material de consumo R\$ 5.000,00

449051 – obras e instalaçõesR\$ 11.000,00

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 59.000,00

319013 - Obrigações PatronaisR\$ 20.000,00

2002-MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGISLATIVA

339039 – Outros serviços de terceiros P. jurídica.....R\$ 10.000,00

2191 – PROJETO VEREADOR MIRIN

339030 – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

339039 – Outros serviços de terceiros P. jurídicaR\$ 3.000,00

03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

1156 - CONCLUSÃO PAVILHAO PARQUE DE EVENTOS

449051 – Obras e instalaçõesR\$ 26.000,00

2041 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FEST E RECEPÇÕES

339039 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

2174 – MANUTENÇÃO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL

339039 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

05– SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

01 – SECRETARIA OBRAS

2022 – MAN. SECRETARIA OBRAS E CONS. ESTRADAS

339040 – Serv. Tec. Da Info. E comunicação – PJR\$ 25.000,00

07 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2029 – MANUTEN. DO ENSINO E FUNDAMENTAL

339040 – Serv. Tec. Da Inform e Comunicação – PJR\$ 30.000,00

2035 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

339040 – Serv. Tec. Da Informação e comunicação – PJR\$ 7.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03- EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA

2184 – MAN. BANDA MUNICIPAL GERALDO V. TONIAL

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídica.....R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04 – FUNDEB

2071 – FUNDEB MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO

339039 – Outros serv. Terceiros – Pessoa jurídicaR\$ 50.000,00

339040 - Serv. Tecn. Da inform. e comunicação – PJR\$ 15.000,00

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

1253 – PROGRAMA MELHORANDO A COMUNIDADE

339030 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros P. jurídica.....R\$ 5.000,00

2050 – MANUTENÇÃO CONVENIO COM A EMATER

339039 – Outros serv. Terceiros Pessoa jurídicaR\$ 30.000,00

2192 – MANUTENÇÃO DO PROG. DE REFLORESTAMENTO

319011 – Vencimentos e vantagens Fixas P. CivilR\$ 6.000,00

319113 – Contribuição Patronal p/ RPPS.....R\$ 5.000,00

10 -SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2193 – MAN. ATIVIDADES FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL

339030 – Material de consumoR\$ 10.000,00

339039 – Outros serviços de terceiros P. JurídicaR\$ 15.000,00

339040 – Serv. Tec. Da inform e comunicação – PJR\$ 10.000,00

449052 – Equipamentos e material permanenteR\$ 1.750,00

10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

03- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1177 – AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

449042 – Auxílios.....R\$ 52.000,00

449051 – Obras e instalações..... R\$ 52.000,00

10- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

03 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2188 – MANUTEÇÃO ATIVIDADES FECA

339030 – Material consumoR\$ 2.100,00

339032 Material de distribuição gratuita.....R\$ 1.050,00

339039 – Outros serv. Terceiros JurídicaR\$ 1.050,00

449052 – Equipamentos e material permanenteR\$ 1.050,00

TOTALR\$ 486.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
13 DE ABRIL DE 2023

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los vimos através deste encaminhar presente Projeto de Lei que trata de abertura de crédito suplementar nos termos propostos.

Os valores a serem suplementados nas Secretarias destinam-se a suprir necessidades de dotações orçamentárias, conforme detalhamento abaixo descrito:

PODER LEGISLATIVO

Valor suplementado destinado a futuras despesas com diárias, material de consumo (expediente, copa e cozinha, material de limpeza) serviços com pessoas jurídicas.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Outros serviços de terceiros Pessoa. Jurídica, valor destinado ao pagamento das despesas energia, água, serviços técnicos profissionais e perícias médicas.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

MANUTENÇÃO SERV. SECRETARIA E SERV. URBANOS

Valor destinado ao empenho de despesas instalação das antenas de TV digital.

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Valor suplementado, destinado as despesas com a manutenção da limpeza pública.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

O valor a ser suplementado, destina-se ao empenho de despesas com serviços de pessoas físicas e com a manutenção e conservação de veículos, energia elétrica, água limpeza e conservação.

REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS

A suplementação, destinada a futuras despesas, com curso e treinamentos aos professores da rede municipal de ensino.

SECRETARIA E FUNDA MUN. DA SAÚDE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Valor destinado ao empenho despesas com pessoas físicas.

MANUTENÇÃO ATIVIDADES CASA SOLIDÁRIA

Valor suplementado, destinado as despesas com a manutenção da casa de acolhimento dos pacientes em Passo Fundo.

SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Suplementação valores destinados ao pagamento da manutenção dos projetos sociais, desenvolvidos com os grupos.

A abertura dos créditos suplementares será realizada através da redução de outras dotações. As despesas acima citadas, são previsões orçamentárias que serão utilizadas de acordo com a necessidade da Administração.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Cacique Doble, RS, 13 de Abril de 2023

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.